



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº748/2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a
denominação de rua
projetada no Povoado
Nova Descoberta,
Município de Itaporanga
D'Ajuda/Se e dá outras
providências.

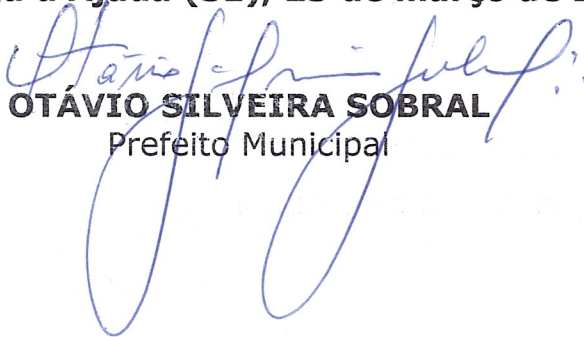
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE:**

***Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Maria Madalena Gomes Santos**,
situada às margens da Rodovia Humberto Mandarinno no Povoado Nova
Descoberta, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação, revogando
todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 23 de março de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal